



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL- MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2014 UFG/CAC/PPGGO

EDITAL Nº001/2014 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional (PPGGO) torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, em conformidade com o artigo 17 da Resolução CEPEC/UFG nº 1109/2012 que trata do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o **primeiro semestre de 2014** para o Curso de Mestrado em Gestão Organizacional, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme ANEXO I.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no dia **18 de fevereiro de 2014**, no horário de 08h as 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: **Direção Campus Catalão/UFG. Endereço: avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário – Catalão, GO. Telefone: (64) 3441-5303.**

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo II); b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência; c - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida a data da inscrição, e original para conferência; d - Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da Tabela 1 deste edital (Anexo III); e - Cópia do Diploma, ou equivalente, e Histórico Escolar do curso de graduação; f - Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,0 – modelo livre.

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidos pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Não há limites de inscrições em disciplinas do Programa.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículo Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo lattes do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos; o currículo será analisado mediante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

documentação comprobatória a qual se atribuirá nota 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os pontos serão parametrizados para garantir o intervalo indicado. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo II neste Edital.

3.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída o conceito APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios que seguem: a) coerência e articulação das ideias; b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada; c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem. O conceito APTO gerará a nota 100, e, o conceito NÃO APTO gerará a nota 0,0.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir do total da soma das duas avaliações, conforme 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem média superior a 80 (oitenta) pontos.

3.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

3.5. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia **24 de fevereiro de 2014**.

3.6. A matrícula será feita na **Direção Campus Catalão/UFG**, período letivo 2014.1, **em 26 de fevereiro de 2014, no horário de 08h as 11h e das 14h às 17h**. Endereço: avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário – Catalão, GO. Telefone: (64) 3441-5303.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGGO editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas.

4.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

4.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO, ou de fonte por ela indicada.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

4.5. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

4.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

4.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

4.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGGO poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 3 anos (três).

4.8. O Candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução 1109/ 2012: § 3º do art. 17 e Art. 19.

4.9. De acordo com § 4º, do art. 19 da Resolução 1109/2012, Não será aceita a matrícula de candidato a Aluno Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, pro qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito.

5.0. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGGO/UFG. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

Catalão, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. André Vasconcelos Silva
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2013.1 (ALUNO ESPECIAL)

Nome da Disciplina	Nº de Crédito	Hora	Dias da Semana	Nº de vagas para ALUNOS ESPECIAIS
ESTATÍSTICA	04 Créditos	18h00-22h30 e sexta 07h30-11h30;13h30 - 17h30;18h30 -22h30, Sábado 8h00-12h00;13h00 -17h00.	Quinta, sexta e Sábado	4
ESTUDOS ORGANIZACIONAIS	04 Créditos	14h00-17h00	Sexta-Feira	10
GESTÃO DA INOVAÇÃO	04 Créditos	10h00-12h00	Sexta-Feira	4
SEMINÁRIO I	01 Crédito	08h00-10h00	Sexta-Feira	4
METODOLÓGIA DE PESQUISA	04 Créditos	14h00-17h00	Quinta-Feira	4
SAÚDE DO TRABALHADOR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	04 Créditos	14h00-17h00	Sexta-Feira	4
CULTURA E MUDANÇA NAS ORGANIZAÇÕES	04 Créditos	8h00-12h00	Quinta-Feira	4
PROCESSOS INDUSTRIAIS	04 Créditos	8h00-12h00	Terça-Feira	4
TÓPICOS ESPECIAIS: GESTÃO ORGANIZACIONAL	04 Créditos	19h00-22h00	Quinta-Feira	4

Obs.: os horário das aulas podem ser modificados pela Coordenação do Programa, caso seja necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO
ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Nº Inscrição: _____

Nome: _____
RG: _____ Orgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Email: _____

Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição

	Nome da Disciplina	Nº de Crédito	Nº de Vagas
<input type="checkbox"/>	ESTATÍSTICA	04 créditos	4
<input type="checkbox"/>	ESTUDOS ORGANIZACIONAIS	04 créditos	10
<input type="checkbox"/>	GESTÃO DA INOVAÇÃO	04 créditos	4
<input type="checkbox"/>	SEMINÁRIO I	01 crédito	4
<input type="checkbox"/>	METODOLÓGIA DE PESQUISA	04 créditos	4
<input type="checkbox"/>	SAÚDE DO TRABALHADOR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	04 créditos	4
<input type="checkbox"/>	CULTURA E MUDANÇA NAS ORGANIZAÇÕES	04 créditos	4
<input type="checkbox"/>	PROCESSOS INDUSTRIAIS	04 créditos	4
<input type="checkbox"/>	TÓPICOS ESPECIAIS: GESTÃO ORGANIZACIONAL	04 créditos	4

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no EDITAL Nº 001/2014 UFG/CAC/PPGGO.

Catalão - GO, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO
INGRESSO DE
ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
2013.2

Nº Inscrição: _____

Nome: _____
Recebedor: _____ Data: __/__/__.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens/ critérios considerados na análise do currículo *Lattes* nos últimos três anos e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

O candidato deverá indicar os pontos; os documentos deverão ser numerados e indicados na coluna específica. O não preenchimento correto implicará em zerar o item ou todo o currículo.

A Comissão Avaliadora irá conferir os pontos indicados mediante os documentos comprobatórios, **caso haja discrepância não será atribuído ponto ao item avaliado. A Comissão não atribuirá pontos.**

ITEM	PTS	QTD/ MÁX.	Nº dos documentos do curriculum	TOTAL DE PONTOS
Titulação na área do curso (mínimo 360 horas)				
Especialização (Neste caso não se aplica o critério dos últimos três anos)	30	-		
Disciplina cursada em nível de Stricto Sensu				
Cursadas no Programa PPGGO	10			
Cursadas em outros Programas	05			
PRODUÇÃO TECNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em eventos científicos	05	10		
Organização e produção de eventos (técnico, científico e artístico)	10	05		
Instrutor/ministrante em curso de extensão	10	05		
Palestra ou conferência em evento científico	05	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica (por ano/ durante a graduação. Neste caso não se aplica o critério dos últimos três anos)	15	04		
Monitoria (por ano/ durante a graduação. Neste caso não se aplica o critério dos últimos três anos)	05	04		
PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA				
Autoria de livros especializados	40	-		
Co-autoria de livros especializados	30	-		
Organização/coordenação de livros	30	-		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas (sem Qualis ou Qualis abaixo de B3) e ANAIS de eventos.	15	-		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas com corpo editorial e Qualis (mínimo B3) e ANAIS de evento (Qualis mínimo B3)	40			
Resumos publicados em Anais de	05	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

eventos				
EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	15	-		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	15	-		
Experiência comprovada em gestão por ano	15	-		
Experiência comprovada em área técnica por ano	15	-		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão	15	-		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (por ano)	05	03		
Participação em órgãos colegiados (por ano)	01	05		
Participação em eventos	01	10		
Subtotal				
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

Assinatura do candidato: _____